



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

*A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 25.103-62025
Presidente*

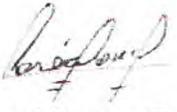
INDICAÇÃO N° 118 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Brasiléia, para que viabilize junto à secretaria competente, o serviço de manutenção e aprimoramento da quadra do **Bairro Três Botequins**.

JUSTIFICATIVA

Na praça do bairro, há uma quadra que atende à demanda dos jovens, proporcionando um espaço para a prática esportiva e lazer. No entanto, a ausência de cobertura expõe os frequentadores ao sol intenso e chuva, dificultando o uso do local. A instalação de uma estrutura de proteção beneficiaria a comunidade, garantindo mais conforto e incentivando a prática esportiva em qualquer horário.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
19 de março de 2025


Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE